Natal, 13 de março de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui Política Municipal de Substituição da Água Mineral em Embalagens Plásticas por Latas de Alumínio e dá Outras Providências.

Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de substituição da distribuição e comercialização de água mineral em embalagens plásticas por latas de alumínio.

Parágrafo Único: As embalagens que são objeto desta lei são aquelas de até 1 litro de volume, consideradas de consumo pessoal imediato.

Art. 2º - O Município deverá criar programa de incentivo para propiciar a substituição gradativa da distribuição e comercialização de água mineral em embalagens plásticas pelo produto em latas de alumínio.

§1º O programa poderá incluir, além de eventual incentivo financeiro, benefícios fiscais relativos a tributos de competência municipal.

§2º O programa poderá direcionar-se tanto ao empreendedor fabricante, transformador, armazenador, importador, operador logístico, comerciantes, como aos vendedores ambulantes de água mineral em latas de alumínio.

Art. 3º - Deverá ser totalmente proibida, em até 3 anos da publicação desta lei, a comercialização de água mineral em embalagens plásticas nas festas e eventos do calendário oficial do Município de Natal, inclusive lavagens, carnaval e outras manifestações populares com apoio, interesse e/ou organização do Poder Público municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá expedir decreto regulamentar, com plano de substituição gradativo, em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei.

Art.5°- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

A presente proposta legislativa foi elaborada com o objetivo de promover a proteção ambiental, impulsionar a renda dos catadores de materiais recicláveis e, sobretudo, assegurar a saúde e segurança da população de Natal, demonstrando preocupação legítima com o interesse público e alinhando-se aos princípios constitucionais.

O crescente uso de latas de alumínio para diversas bebidas no Brasil, inclusive água mineral, é justificado pelas vantagens ambientais que esta embalagem oferece. As latas de alumínio são 100% recicláveis e, quando descartadas corretamente, podem retornar ao mercado em até 60 dias. No Brasil, a taxa de reciclagem de alumínio é de aproximadamente 99%, um dos mais altos índices do mundo.

Um estudo realizado pelo Instituto Internacional do Alumínio (IAI) comparou a circularidade de diferentes embalagens para bebidas, incluindo alumínio, vidro e plástico (PET). Os resultados mostraram que o alumínio supera o vidro e o PET em todas as etapas do ciclo de vida da embalagem, com uma eficiência de reciclagem de 71%, em comparação com 40% do plástico e 34% do vidro.

Além disso, as latas de alumínio consomem até seis vezes menos água durante o processo de fabricação em comparação com outras embalagens. Com a crescente preocupação dos consumidores, especialmente da Geração Z, com questões ambientais, a substituição das embalagens plásticas por latas de alumínio é uma medida que se alinha às tendências sustentáveis.

A água mineral enlatada oferece vantagens adicionais, como vedação hermética da embalagem, garantindo a qualidade do produto por mais tempo, e maior vida útil nas prateleiras, permitindo que alcance territórios mais distantes.

Atualmente, já existem várias marcas de água em lata disponíveis no mercado brasileiro, e o interesse da indústria continua a crescer, o que demonstra viabilidade e aceitação dessa alternativa de embalagem.

A legislação brasileira relacionada à água enlatada é rigorosa, garantindo a segurança e qualidade do produto conforme regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa para a aprovação da Política Municipal de substituição da distribuição e comercialização de água mineral em embalagens plásticas por latas de alumínio em Natal, uma medida que promove benefícios ambientais, econômicos e de saúde pública para nossa cidade.